



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Assembleia Legislativa de Alagoas

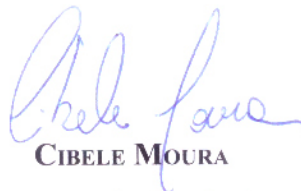


PROTOCOLO GERAL 3521/2023
Data: 19/12/2023 - Horário: 16:10
Legislativo

*Considera de Utilidade Pública
Associação Beneficente Amo os
Animais Elisabeth Pinto - ABAAEP.*

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação Beneficente Amo os Animais Elisabeth Pinto - ABAAEP, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob Nº 37.808.019/0001-79, com sede na Avenida Maceió, Quadra C, Lote 39, Loteamento Luar do Francês, Praia do Francês, CEP 57.160-000, Marechal Deodoro, Alagoas.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CIBELES MOURA

Deputada Estadual



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder utilidade pública à Associação Beneficente Amos os Animais Elisabeth Pinto - ABAAEP, uma entidade comprometida com a promoção do bem-estar animal, a defesa dos direitos dos animais e a conscientização da população sobre a posse responsável.

A ABAAEP desempenha um papel fundamental na proteção e assistência aos animais no Município de Marechal Deodoro, apresentando finalidades claramente estabelecidas no Artigo 2º deste Projeto de Lei.

Dentre suas principais atividades, destacam-se o apoio e participação em eventos relacionados aos animais, coordenação de ações de resgate e amparo a animais abandonados, encaminhamento para abrigos com cuidados essenciais, promoção de feiras de adoção responsável, esclarecimento à população sobre posse responsável e esterilização, além de ações de defesa dos direitos dos animais e do meio ambiente em parceria com o setor público.

A ABAAEP realiza ações concretas de resgate e amparo a animais em situação de abandono, proporcionando-lhes cuidados básicos como alimentação, medicação e, quando necessário, castração. Essa atuação não apenas resgata animais em situações de vulnerabilidade, mas também contribui para a redução do número de animais abandonados, promovendo, assim, uma comunidade mais consciente e comprometida com a causa animal.

CIBELES MOURA
Deputada Estadual



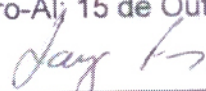
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO OS ANIMAIS ELISABET PINTO-ABAAEP

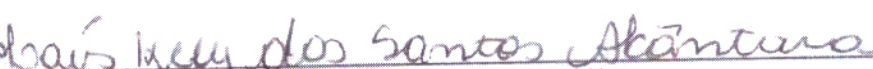
Aos 15 dias do mês de Outubro de 2022, as 19:00 (Dezenove horas) reuniram-se na sede da Escola **English for you**, situada na Avenida Caravelas Praia do Francês, Marechal Deodoro-Alagoas, CEP 57.160-000, conforme Edital de Convocação, com data de 01 de Outubro de 2022 (anexo), as senhoras: Edilene Maria da Silva, Joana D'Arc de Góis, Laís Kely dos Santos Alcântara, Laeuza Lúcia da Silva Farias, Quitéria Maria Vieira de Gois, Vânia Cristina da Silva, para tratar de alterações no estatuto.

Com aprovação das associadas presentes, foi alterada de **01 (um) para 04 (quatro) anos**, a gestão das Comissões e Conselho Fiscal da Associação, conforme consta no capítulo IV do artigo 13º do estatuto;

Foi sugerido pela presidente e aceito por todas presentes, que fosse feito também a prestação de contas do ano em curso e o planejamento para o próximo exercício, já que estava próxima a data para realização das mesma; também foi mantida a gestão atual, com o consentimento e aprovação de todas associadas.

Nada mais havendo pra ser discutido, a presidente deu por encerrada a reunião.

Marechal Deodoro-Al; 15 de Outubro de 2022

Presidente de Assembleia

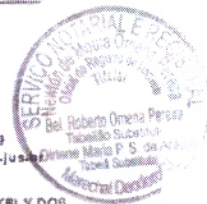

Secretário da Assembleia



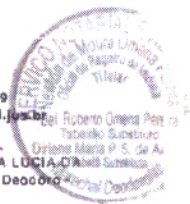
Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Registrado em 01/12/2023 10:22
ADE5466C-CJ0J
Doc. Solicitante: 37.808.019/0001-79
Consulte: <https://selo.tjaj.jus.br>



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADE57983 - VLP5
H: 11:14 Solicitante: 37.808.019/0001-79
Qtd. de Atos: 01 Consulte: <https://selo.tjaj.jus.br>
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por semelhança a firma de LAÍS KELLY DOS SANTOS ALCÂNTARA, Dou 16, 09/12/2022, Marechal Deodoro - AL, Em Test.
Newton de Moura Omena Pereira - Tabelião / Roberto Omena Pereira - Tab. Sub. / Mauro Rafael S. Pedrosa / Allan Diego B. de Souza - Escrivente Aut.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADE57978 - CK9K
H: 11:14 Solicitante: 37.808.019/0001-79
Qtd. de Atos: 01 Consulte: <https://selo.tjaj.jus.br>
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por semelhança a firma de LAEUZA LÚCIA DA SILVA FARIAS, Dou 16, 09/12/2022, Marechal Deodoro - AL, Em Test.
Newton de Moura Omena Pereira - Tabelião / Roberto Omena Pereira - Tab. Sub. / Mauro Rafael S. Pedrosa / Allan Diego B. de Souza - Escrivente Aut.



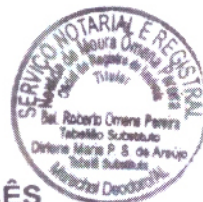
LISTA DE PRESENÇA

EDILENE MARIA DA SILVA	Edilene Maria da Silva
JOANA D'ARC DE GÓIS	Joana D'Arc
LAEUZA LÚCIA DA SILVA FARIAS	Lauza Lúcia
LAÍS KELLY DOS S. DE ALCÂTARA	Laís Kelly
QUITÉRIA MARIA VIEIRA DE GOIS	Quitéria Maria
VÂNIA CRISTINA DA SILVA	Vania Cristina

MARECHAL DEODORO-AL., 15 DE OUTUBRO DE 2022

Vão do Cliente

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO
CNPJ 37.808.019/0001-79



AVENIDA MACEIÓ, QUADRA C, LOTE 39 - LOTEAMENTO LUAR DO FRANCÊS

PRAIA DO FRANCÊS

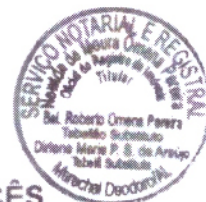
MARECHAL DEODORO-AL.

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 15/10/2022

NOME COMPLETO LEGÍVEL	RG	CPF	ASSINATURA
EDILENE MARIA DA SILVA	1587327	3263506404	Edilene Maria da Silva
JOANA D'ARC DE GÓIS	689986	41180615468	Joana D'Arc de Góis
LAEUZA LÚCIA DA S FARIAS	411061	38300532404	Lauza Lucía da S. Farias
LAÍS KELY DOS SANTOS DE ALCÂTARA	2001004035709	5911126478	Laís Kelly
QUITÉRIA MARIA VIEIRA DE GOIS	494469	16372280400	Quitéria Maria de Góis
VÂNIA CRISTINA DA SILVA	11311858	03322460860	Vania Cristina da Silva

Associação Beneficente Amo Animais Elisabeth Pinto
CNPJ 37.808.019/0001-79



AVENIDA MACEIÓ, QUADRA C, LOTE 39 - LOTEAMENTO LUAR DO FRANCÊS

PRAIA DO FRANCÊS

MARECHAL DEODORO-AL.

LISTA DE PRESENÇA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 15/10/2022

NOME COMPLETO LEGÍVEL	RG	CPF	ASSINATURA
EDILENE MARIA DA SILVA	1587327	3263506404	Edilene Maria da Silva
JOANA D'ARC DE GÓIS	689986	41180615468	Joana D'Arc de Góis
LAEUZA LÚCIA DA S FARIAS	411061	38300532404	Lauzy Far.
LAÍS KELLY DOS SANTOS DE ALCÂTARA	2001004035709	5911126478	Laís Kelly
QUITÉRIA MARIA VIEIRA DE GOIS	494469	16372280400	Quitéria Maria
VÂNIA CRISTINA DA SILVA	11311858	03322460860	Vânia Cristina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO - AL

Fones: (82) 3263-2389 / 3263-1951

Newton de Moura Omena Pereira – TABELIÃO OFICIAL

Roberto Omena Pereira – TABELIÃO SUBSTITUTO

Dirlene Maria Peixoto de Araújo – TABELIÃ SUBSTITUTA

EM BRANCO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO – ABAAEP

CAPÍTULO I DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP, é uma associação civil, não governamental, de direito privado, de caráter sócio ambiental, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhes forem aplicadas.

§ Único. A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO – ABAAEP é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, orientação sexual, credo religioso, classe social, nacionalidade, concepção político-partidária ou filosófica, em suas atividades, dependências ou em seu quadro social.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO – ABAAEP tem como finalidades principais:

- **promover** castrações nos animais (caninos e felinos) em situação de rua do município de Marechal Deodoro;
- **encaminhá-los** para abrigos, com alimentação, medicação, (se necessário);
- **promover** feiras de adoção na busca de lares saudáveis e equilibrados (com acompanhamento regular);
- **esclarecimento e educação** da população quanto à posse responsável e esterilização dos animais;
- **promover** a defesa de bens e direitos sociais, relativos aos animais e ao meio ambiente, em parceria com o setor público;
- **promover** projetos e ações que visem à preservação, bem como a recuperação e a proteção da identidade física e psicológica dos animais, com recursos próprios ou advindos do setor público, de convênios ou outras formas jurídicas possíveis;
- **estimular** a parceria, o diálogo e a solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntamente com outras entidades, de atividades que visem interesses comuns aos animais.
- **estimular** a criação, o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades;

Art. 3º A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP, provisoriamente está sediada no Loteamento Luar do Francês, Quadra C, número 39, Francês, Marechal Deodoro, Alagoas, CEP 57160-000.

Art. 4º Em relação às despesas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP com manutenção da sede, no que se refere a abrigo, alimentação, medicação, materiais e equipamentos tanto para eventuais males, ou outros, como também para cirurgias pontuais como castração, ou outras; material de limpeza e despesas outras relativas à manutenção, serão custeadas por contribuições dos integrantes de seu quadro associativo, e por doações recebidas de pessoas físicas ou jurídicas, de entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, parcerias convênios, contanto que não impliquem em subordinação, a compromissos e



interesses políticos, ou outros, que entrem em conflito com objetivos e finalidades da Associação.

§ 1º As contribuições serão definidas pelos próprios associados, podendo ser em espécie, ou ainda, em forma de alimentação, mão de obra, medicamentos e/ou outros produtos de uso animal, ou de manutenção, necessários à Associação;

§ 2º O material permanente, o acervo técnico e bibliográfico e os equipamentos recebidos pela **A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP** através de doações, convênios, projetos ou similares, são bens permanentes da associação e inalienáveis, salvo autorização expressa pela Assembleia Geral dos Associados.

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP é formada pelos associados fundadores e por número ilimitado de associados efetivos, beneméritos e colaboradores, que se disponham, a contribuir e ou viver os fins da associação.

I - Associados Fundadores: aqueles que participaram da Assembleia Geral de Fundação e assinaram a Ata de Instalação da Associação, com direito a votar e ser votado em todos os níveis e instâncias;

II - Associados Efetivos: cidadãos dispostos a colaborar com a melhoria da qualidade de vida da população animal e aprovados pela Assembleia Geral dos Associados, com direito a votar e ser votado após 90 (noventa) dias de filiação;

III - Associados Beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, pela colaboração ou prestação de relevantes serviços às causas da Associação, fizerem jus a este título, a critério da Diretoria representada pelas Comissões que a compõem e ratificados em Assembleia Geral dos Associados;

IV - Associados Colaboradores: pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com as finalidades da entidade e aprovados pelas Comissões que compõem a Diretoria fizerem periodicamente suas doações ou contribuições.

§ Único. Todos os associados poderão participar das reuniões da Diretoria, com direito a voto, sócios fundadores e efetivos, após 90 (noventa) dias de filiação como associado, ressaltando-se que em caso de conflito de ideias o voto de minerva será do Representante da Comissão Administrativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**.

Art. 6º Perderá a qualidade de associado àquele que:

I – requerer seu desligamento do quadro social;

II – deixar de participar de 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) reuniões, alternadas, sem justificativas;

III – praticar ato que resulte em desprestígio da ABAAEP ou em prejuízo de seus interesses.

§1º A exclusão dar-se-á por decisão da Diretoria, (Comissões que compõem a Diretoria) e ratificados em Assembleia Geral dos Associados; com direito a recurso para a Assembleia Geral.

§2º Para a exclusão, a Assembleia Geral deverá ser convocada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

Art. 7º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela ABAAEP, a menos que o compromisso seja assumido

conjuntamente em Assembleia, por votação de maioria (votante) e assinado pelos presentes, em ata.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º São direitos dos associados:

- I – encaminhar à Diretoria (composta por Comissões), por escrito, propostas e/ou sugestões de interesses sociais e/ou ecológicos;
- II – solicitar à Diretoria e consideração de atos que julguem não estar de acordo com o Estatuto;
- III – tomar parte dos debates e resoluções da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;
- IV – exercer as atribuições e delegações que lhe forem atribuídas;
- V – propor ao Representante da Comissão Administrativa, a adoção de medidas que visem assegurar as finalidades referidas no **art. 2º** deste Estatuto;
- VI – apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;
- VII – ter acesso às atividades e dependências da ASSOCIAÇÃO;
- VIII – votar e ser votado para qualquer cargo eletivo, no caso de associados fundadores e efetivos, após 90 (noventa) dias de filiação como associado (**Art. 5º - § Único**);
- IX – convocar Assembleia Geral, mediante requerimento assinado por 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 9º São deveres dos associados:

- I cumprir o presente Estatuto, trabalhando pela consecução dos objetivos da ABAAEP;
- II – cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos sociais; assumidas, votadas e aprovadas em Assembleia;
- III – exercer, com zelo e eficiência, as atribuições dos cargos que ocupem nos órgãos da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;
- IV – estimular a participação e contribuição (doações), entre os membros da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;
- V – comunicar aos órgãos sociais qualquer ocorrência, fato ou proposição de relevante interesse para a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;
- VI – divulgar estudos, sugestões e atividades desenvolvidas pela ABAAEP;
- VII – manter atualizado o seu cadastro junto à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, comunicando prontamente as alterações ocorridas;
- VIII – desempenhar as funções que lhe forem atribuídas, prestando contas de seus atos;
- IX – prestigiar e defender a ABAAEP, lutando pelo seu engrandecimento.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO- ABAAEP



Art. 10º São órgãos sociais da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**:

ASSEMBLÉIA GERAL DOS ASSOCIADOS
DIRETORIA (COMPOSTA POR COMISSÕES)
CONSELHO FISCAL

§1º Os cargos ou funções da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, deverão ser exercidos sem retribuição pecuniária de qualquer espécie, ressalvado o reembolso de valores despendidos em prol da entidade, entre os quais: compra de ração, de medicamentos, pagamento de hospedagem de animais, cirurgias e outros definidas pela Diretoria (formada por Comissões).

§2º Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, mas respondem pelos prejuízos que causarem, infringindo as leis ou as normas estatutárias.

SEÇÃO I **DA ASSEMBLÉIA GERAL**

Art. 11º A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade, dela participando todos os associados fundadores e os associados efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos, conforme previsto no Estatuto.

§ Único. A Assembleia Geral será presidida pelo Representante da Comissão Administrativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, que terá o voto de qualidade, quando houver empate.

Art. 12º A Assembleia Geral elegerá as **COMISSÕES** e o **CONSELHO FISCAL** da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**.

Art. 13º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente na 2º (segunda) quinzena do mês de novembro de cada ano, para apreciar as contas do ano em curso, viabilizar o planejamento do exercício seguinte, e a cada 04 (quatro) anos, para eleger as novas Comissões e o Conselho Fiscal, com mandato de 04 (quatro) anos, podendo esses se reeleger por mais um mandato, e, extraordinariamente, a qualquer período, convocada pelo Representante da Comissão Administrativa da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, ou por 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos e por motivos relevantes.

§ 1º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, em primeira convocação, desde que se registre a presença de no mínimo a maioria simples dos sócios quites com suas contribuições e com direito a voto e em segunda convocação, que ocorrerá quinze minutos após a hora marcada para a primeira, com qualquer número de sócios quites com suas contribuições e com direito a voto.

§ 2º Poderá a Diretoria, pelo Representante da Comissão Administrativa, criar Diretorias Especiais ou Comissões, bem como indicar seus Representantes, mediante aprovação de seus pares, ou, se requerido pela maioria dos sócios fundadores, mediante aprovação da Assembleia Geral.



§ 3º As deliberações da Assembleia Geral, serão tomadas por maioria simples dos votos.

§ 4º Dos trabalhos da Assembleia Geral lavrar-se-á a respectiva ata, em livro, ou modo específico.

Art. 14º Compete à Assembleia Geral:

I – deliberar sobre a extinção da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP** e a destinação de seu patrimônio;

II – reformar, no todo ou em parte, o Estatuto da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;

III – eleger e destituir os membros da Diretoria (Representantes das Comissões) e do Conselho Fiscal;

IV – deliberar sobre os assuntos de relevância institucional que lhe forem submetidos pelos associados;

V – examinar e aprovar o balanço patrimonial e o demonstrativo da situação financeira da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;

VI – autorizar expressamente a alienação do material permanente, acervo técnico e bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**,

§ Único. Aos membros da Assembleia Geral compete à busca de pessoas capazes, para adoção dos animais abandonados.

Art. 15º Como órgão soberano da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, a Assembleia Geral dos Associados, convocada e instalada de acordo com este Estatuto, tem poderes para decidir todas as questões relativas à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**.

**SEÇÃO II
DA DIRETORIA**

Art. 16º A Diretoria (formada por Comissões) é um órgão colegiado subordinado à Assembleia Geral, responsável pela representação social da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, bem como possui a responsabilidade administrativa da Associação, composta por associados fundadores e/ou efetivos.

Art. 17º A Diretoria é composta por quatro Comissões. Comissão Administrativa, Comissão de Finanças, Comissão de Eventos e Comissão de Comunicação.

§ 1º Cada comissão contará com 03 componentes, assim intitulados:

Um Representante da Comissão

Dois Representantes Substitutos

Três Representantes Eventuais

§ 2º Cada comissão elegerá seu representante entre os participantes, com aval do Representante da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**. Esse associado representará a citada comissão diante da COMISSÃO ADMINISTRATIVA.



§ 3º Cada Comissão escolherá um representante que poderá substituir em caso de ausência, o titular da referida Comissão. Representante Substituto.

§ 4º Cada Comissão terá um Representante eventual, que poderá substituir em caso de ausência, os dois primeiros escolhidos.

§ 5º Cada participante poderá trabalhar em duas ou mais comissões, desde que não acumule o cargo de Representante.

§ 6º Cada Comissão contará com Equipe de Apoio, com número de participantes em aberto. O número de participantes da EQUIPE DE APOIO dependerá das necessidades de cada Comissão.

§ 7º As Comissões reunir-se-ão tantas vezes quantas forem necessárias, por convocação da Comissão Administrativa.

Art. 18º Composição das Comissões da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP,

§ 1º Uma Comissão Administrativa composta por 03 (três) membros e Equipe de Apoio.

§ 2º Uma Comissão de Finanças composta por 03 (três) membros e Equipe de Apoio.

§ 3º Uma Comissão de Eventos composta por 03 (três) membros e Equipe de Apoio.

§ 4º Uma Comissão de Comunicação composta por 03 (três) membros e Equipe de Apoio.

Art. 19º Das Competências:

COMPETE À COMISSÃO ADMINISTRATIVA:

I – cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

II – apresentar relatório ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos Associados, instruído com balanço patrimonial e com demonstrativo da situação financeira da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP;

III – decidir sobre a aquisição ou a alienação de imóveis, mediante prévia autorização da Assembleia Geral dos Associados ou da referida Assembleia;

IV – cumprir as deliberações da Assembleia Geral;

V – aprovar regulamentos para a realização de eventos da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP;

VI – criar Diretorias Especiais ou Comissões, conforme §2º do Art. 13º;

VII – viabilizar junto às autoridades o cumprimento de medidas no combate às irregularidades cometidas com animais;

VIII – identificar os problemas e apresentar soluções para o desenvolvimento de uma política de proteção e defesa dos animais;

IX – indicar a Assessoria Jurídica;

X – a busca por pessoas capazes, para adoção dos animais abandonados;

XI – baixar, em casos urgentes, resoluções "ad referendum" a Assembleia Geral;

XII – constituir procurador, quando necessário;

XIII – designar representante em caráter eventual;

XIV – firmar contratos e convênios, após aprovação pela Assembleia;

XV – representar em público a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP;

XVI – convocar ordinária e extraordinariamente a Assembleia Geral, presidindo-a;



XVII – firmar com a Comissão de Finanças (ou representante indicado em reunião ordinária) quaisquer documentos que impliquem responsabilidade financeira da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;

COMPETE À COMISSÃO DE FINANÇAS:

- I** - a guarda e a responsabilidade dos valores sociais, cabendo-lhe depositar, em estabelecimento de crédito idôneo, os valores disponíveis;
- II** – o controle dos valores recebidos e dispendidos pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;
- III** – zelar pela escrituração contábil da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;
- IV** – estar presente no ato de prestação de contas;
- V** – elaborar a proposta de orçamento para discussão junto à Diretoria;
- § Único** – compete à Comissão de Finanças, a administração e o controle da conta bancária, devendo prestar contas mensalmente (débitos e créditos), aos representantes das demais Comissões, e se necessário, discussão junto à Diretoria.

COMPETE À COMISSÃO DE EVENTOS:

- I** – atuar efetivamente, segundo as finalidades da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, em defesa dos animais e na conscientização da população acerca da causa animal;
- II** – organizar, planejar e executar ações para obtenção dos objetivos da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;
- § Único** – compete à Comissão de Eventos, a elaboração mensal de relatório com ações executadas e previsão para o mês seguinte, e se necessário, discussão junto à Diretoria.

COMPETE À COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:

- I** - promover ações ligadas à divulgação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;
- II** - programar projetos de marketing;
- III** - dar publicidade aos atos dos órgãos sociais;
- IV** - intermediar relações e contatos da entidade com veículos de comunicação e outras entidades;
- V** – dar entrevistas representando a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, quando designado pela Comissão Administrativa;
- VI** – executar campanha de divulgação da posse responsável;
- VII** – executar campanha de divulgação de esterilização de animais;
- VIII** - atuar efetivamente, na divulgação dos animais para adoção;
- IX** – manter e atualizar o banco de dados e lista de e-mails para divulgação on-line das ações da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**;
- X** - secretariar os trabalhos da Diretoria;
- § Único** – compete à Comissão de Comunicação, a elaboração mensal de relatório com ações executadas e previsão para o mês seguinte, e se necessário, discussão junto à Diretoria.

SEÇÃO III



DO CONSELHO FISCAL

Art. 20º O Conselho Fiscal, integrado por 03 (três) Conselheiros titulares e 03 (três) Conselheiros suplentes, é o Órgão de Fiscalização da Gestão Financeira e Administrativa da § 1º O Conselho Fiscal reunir-se-á na primeira quinzena do mês de novembro de cada ano, para apreciação e aprovação do Balanço Fiscal.

§ 2º O Conselho Fiscal será integrado por associados fundadores e/ou efetivos.

§ 3º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros.

Art. 21º Das Competências:

Compete ao Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**:

- I - fiscalizar a movimentação financeira;
- II – deliberar sobre os balancetes mensais, fazendo constar por manifestação escrita, todas e quaisquer observações que julgar oportuna, apresentando-as na Assembleia Geral, conforme Art. 20º.
- III - fiscalizar gestão administrativa;
- IV- deliberar, sobre ações administrativas, fazendo constar por manifestação escrita, todas e quaisquer observações que julgar oportuna, apresentando-as na Assembleia Geral, conforme Art. 20º.

A SEGUIR ORGANOGRAMA DA **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**:

DIRETORIA (FORMADA POR COMISSÕES) E CONSELHO FISCAL:

I COMISSÕES (QUATRO COMISSÕES)

1 COMISSÃO ADMINISTRATIVA

- 1.1 Representante da Comissão Administrativa
- 1.2 Representante Substituto
- 1.3 Representante Eventual
- 1.4 Representante da Comissão de Finanças
- 1.5 Representante da Comissão de Eventos
- 1.6 Representante da Comissão de Comunicação

EQUIPE DE APOIO:

2 COMISSÃO DE FINANÇAS

- 2.1 Representante da Comissão de Finanças Administrativa
- 2.2 Representante Substituto
- 2.3 Representante Eventual

EQUIPE DE APOIO: ...

3 COMISSÃO DE EVENTOS

- 2.1 Representante da Comissão de Eventos Administrativa
- 2.2 Representante Substituto
- 2.3 Representante Eventual

EQUIPE DE APOIO: ...

4 COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

- 2.1 Representante da Comissão de Comunicação Administrativa
 - 2.2 Representante Substituto
 - 2.3 Representante Eventual
- EQUIPE DE APOIO: ...

II CONSELHO FISCAL: Órgão de Fiscalização da Gestão Financeira e Administrativa da ABAAEP.

03 CONSELHEIROS TITULARES
03 CONSELHEIROS SUPLENTEs

CAPÍTULO V DO PROCESSO ELEITORAL COMISSÕES

Art. 22º A eleição das Comissões que representam a Diretoria da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, far-se-á por voto direto, podendo ser efetivado por procuração, com poder específico para votar. (Poderão votar sócios fundadores e efetivos), do Estatuto Social. Com mandato de 04 (quatro) anos, podendo se reeleger por mais um mandato. A eleição dar-se-á em Assembleia Geral, que se reunirá ordinariamente, conforme art. 13, na 2º (segunda) quinzena do mês de novembro, a cada 04 (quatro) anos.

§ 1º A posse dos eleitos dar-se-á no 1º (primeiro) dia útil após a realização da eleição, devendo as comissões anteriores transferir para as Comissões eleitas toda a documentação pertinente a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**.

§ 2º Com a aprovação do presente estatuto, a mesma Assembleia Geral elegerá as Comissões da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, sendo as primeiras empossadas provisoriamente até a realização da Assembleia Geral.

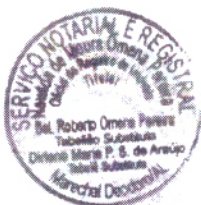
CONSELHO FISCAL

Art. 23º A eleição dos membros do Conselho Fiscal da ABAAEP será por deliberação no ato da Assembleia Geral. Dar-se-á por voto direto, podendo ser efetivado por procuração, com poder específico para votar. Poderão votar sócios fundadores e efetivos, conforme Art. 12º do Estatuto Social. Com mandato de 04 (quatro) anos, podendo se reeleger por mais um mandato. A eleição dar-se-á em Assembleia Geral, que se reunirá ordinariamente, conforme Art. 13º (§1º, §3º e §4º), na 2º (segunda) quinzena do mês de novembro cada quatro anos.

§ 1º A posse dos eleitos dar-se-á no 1º (primeiro) dia útil após a realização da eleição, devendo os membros do Conselho Fiscal anterior transferir para o Conselho eleito, toda a documentação pertinente a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**.

§ 2º Com a aprovação do presente estatuto, a mesma Assembleia Geral elegerá os membros do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, sendo os primeiros empossados provisoriamente até a realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VI



CNPJ 37.808.019/0001-79

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º Dissolvida a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, e liquidado o seu passivo, o patrimônio social remanescente reverter-se-á às Associações congêneres, indicadas pela Assembleia Geral dos Associados.

Art. 25º Poderá a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, filiar-se a associações de proteção e amparo aos animais de âmbito nacional ou internacional, mediante autorização da Assembleia Geral dos Associados.

Art. 26º Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral dos Associados.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 27º Com a aprovação do presente estatuto, na mesma data a Assembleia Geral elegerá a Diretoria da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABETH PINTO-ABAAEP**, e o Conselho Fiscal, com mandato provisório, até a realização da primeira Assembleia Geral.

Marechal Deodoro, 14 de Setembro de 2022.



383.005.324.04

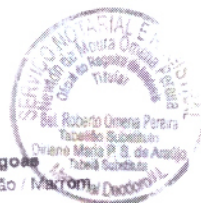
DORISKE FERREIRA Sampaio
OABIAL 16685

[Signature]

[Signature]



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Matrô
ADG05909-U3W/
05/12/2022 08:32
Doc. Solicitante: 37.808.019/0001-79
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



[Signature]



Edilene
1005

laís Kelly dos Santos Alcântara 059.411.264-78



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADE57981 - BWGI
H: 11:14 Solicitante: 37.808.019/0001-79
Qtd. de Ato: 01 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por semelhança a firma de LAÍS KELLY DOS
SANTOS ALCÂNTARA, Dou 16, 09/12/2022, Marechal
Deodoro - AL, Em Test.
Newton de Moura Omena Pereira - Tabelião / Roberto
Omena Pereira - Tab. Sub. / Mauro Rafael S. Pedrosa
Allan Diego S. de Souza - Escrivente Aut.



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital ADE57977 - BJGT
H: 11:14 Solicitante: 37.808.019/0001-79
Qtd. de Ato: 01 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Reconheço por semelhança a firma de LAEUAZ LUCIA DA
SILVA FARIAS, Dou 16, 09/12/2022, Marechal Deodoro
AL, Em Test.
Newton de Moura Omena Pereira - Tabelião / Roberto
Omena Pereira - Tab. Sub. / Mauro Rafael S. Pedrosa
Allan Diego S. de Souza - Escrivente Aut.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO

Fones: (82) 3263-2389 / 3263-1951

Newton de Moura Omena Pereira – TABELIÃO OFICIAL

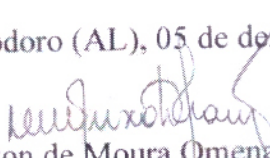
Roberto Omena Pereira – TABELIÃO SUBSTITUTO

Dirlene Maria Peixoto de Araújo – TABELIÃ SUBSTITUTA



PROTOCOLO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS –
Livro “A-3”, Fls. 02, Nº. 5268, em 01/12/2022. Certifico e dou fé, que registrei no Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A-VII, folhas nº 76, Número de Ordem Av-01-647, em data de 02/12/2022, a **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMO ANIMAIS ELISABTH**, inscrita no CNPJ sob nº 37.808.019/0001-79, datada de 15/10/2022. Tendo como Presidente: **LAEUZA LÚCIA DA SILVA FARIAS**, inscrito(a) no CPF sob nº **383.005.324-04** e como Secretário: **LAÍS KELY DOS SANTOS DE ALCÂNTARA**, inscrito(a) no CPF sob nº **059.111.264-78**.

Marechal Deodoro (AL), 05 de dezembro de 2022.


Newton de Moura Omena Pereira
Oficial Interino do Registro Geral de Pessoas Jurídicas
Portaria nº 1449-CGJ/AL

Dirlene Maria P. S. de Araújo
Tabeliã Oficial Substituta
Reg. de Marechal Deodoro



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
ADG09909-U3WI
05/12/2022 08:32
Doc. Solicitante: **8.019/0001-79
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE MARECHAL DEODORO - AL
Fones: (82) 3263-2389 / 3263-1951

Newton de Moura Omena Pereira – TABELIÃO OFICIAL
Roberto Omena Pereira – TABELIÃO SUBSTITUTO
Dirlene Maria Peixoto de Araújo – TABELIÃ SUBSTITUTA

EM BRANCO